

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/FMS/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
MANUTENÇÃO, PROJETO, INSTALAÇÃO E  
DESINSTALAÇÃO DA REDE DE GASES  
MEDICINAIS, ENTRE A EMPRESA TELEGAS  
COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI E  
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 029/FMS/2021, tem como objeto a contratação de empresa para manutenção, projeto, instalação e desinstalação da rede de gases medicinais nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, oriundo do Processo Administrativo nº 189/2021, Processo Licitatório nº 079/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 069/FMS/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo seu secretário, o Sr. Bruno Freitas Villar, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.882.992 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.062.174-07, do doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.737.759/0001-91, com sede na Rua Presidente John Kennedy, nº 26, Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN, CEP: 59.062-290, Fone: (84) 3234-2648 / (84) 99847-4296, e-mail telegas10@uol.com.br, por seu representante legal, a Sra. Jarleide Suely Medeiros da Silva, sócia proprietária e administradora, inscrita no CPF sob o nº 077.050.294-64, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 002.362.400 SSP-RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de nº 2589/23, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 20 de outubro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação de prazo de prestação de serviços.

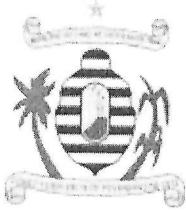
Considerando que o Contrato nº 029/FMS/2021, foi celebrado em 25 de outubro de 2021, pelo período de 12 (doze) meses e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 25 de outubro de 2023, no valor inicial e atual de R\$ 389.999,00 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Considerando o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619

TELEGAS  
COMERCIO E  
SERVICO  
HOSPITALAR  
EIRELI:16  
7377590  
00191

Assinado de  
forma digital  
por TELEGAS  
COMERCIO E  
SERVICO  
HOSPITALAR  
EIRELI:16737  
759000191  
Dados:  
2023.12.04  
10:07:52  
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, **passando o seu termo final para o dia 25 de outubro de 2024.**

Considerando que o valor inicial e atual do Contrato é de **R\$ 389.999,00 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)** e deste *quantum* foram enviadas as Notas de Empenho nº 1663/2023 e 1664/2023, ambas datadas de 09 de outubro de 2023, que totalizam o valor de R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 2589/23**, datada de 20 de outubro de 2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **25 de outubro de 2024**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Fundo Municipal de Saúde  
*Grupo Freitas Vilar*  
Secretário Municipal de Saúde  
PMCSA - Mat. 35156

**CONTRATADA: TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA**  
TELEGAS COMERCIO E  
SERVICO HOSPITALAR  
EIRELI:1673775900019  
1  
Assinado de forma digital por  
TELEGAS COMERCIO E SERVICO  
HOSPITALAR  
EIRELI:16737759000191  
Dados: 2023.12.04 10:08:12 -03'00'

TESTEMUNHA:  
CPF: *Rodrigo Bezerra*  
Gerente de Planejamento  
Mat. 23.265  
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

TESTEMUNHA:  
*Michelle Cristovam*  
Gerente da Rede de Urgência e Emergência  
SAS  
Mat. 22.558  
SMS-Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **03º termo aditivo ao Contrato nº 029/FMS/2021, Processo Administrativo nº 185/2021, Processo Licitatório nº 079/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 069/FMS/2021, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **25 de outubro de 2024**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Contratada: TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.737.759/0001-91, com sede na Rua Presidente John Kennedy, nº 26, Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN, CEP: 59.062-290. **Valor: R\$ 389.999,00 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).** **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2023.

**BRUNO FREITAS VILAR**  
Secretário Municipal de Saúde.  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:62837AD1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2023. Edição 3496  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>